



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

Pinheiros – ES, 19 de março de 2024.

**Do:** Secretário Municipal de Administração, Finança e Gabinete de Pinheiros - ES  
**VALDEMAR ANDRADE DE SOUZA**

**Ao:** Prefeito Municipal de Pinheiros – ES.  
**ARNÓBIO PINHEIRO SILVA**

Senhor Prefeito,

Em função do aumento exponencial da demanda administrativa, da evolução informatizada dos procedimentos e dos serviços relacionados à Agência Municipal de Desenvolvimento Econômico - AMDE, encaminho a presente solicitação.

Instituída pela Lei Municipal 798/2005, a AMDE do Município de Pinheiros vem se destacando no fomento a geração de empregos e ao empreendedorismo municipal. Além disso, exerce um importante trabalho assistencial junto à comunidade, buscando soluções e investimentos que viabilizem, de forma ecologicamente sustentável, o desenvolvimento e o crescimento econômico da população pinheirense.

Atualmente, a Agência trabalha no limite mínimo de servidores para desempenhar as mais diversas tarefas, sendo necessário complementar a força de trabalho com o auxílio de estagiário. Acontece, porém, que o estagiário designado cumpriu o período integral de seu estágio, não sendo mais possível sua permanência, o que acarretou numa lacuna significativa, haja vista que desempenhava um papel importante no atendimento ao público, no transporte de correspondências e documentos, na operação de equipamentos de escritório, serviços bancários e de correios, digitação de documentos, entre outros.

É importante destacar que a informatização dos serviços e a quantidade de demanda é cada vez maior dentro da Agência, e, portanto, deve ser conduzida por profissionais com a devida capacidade. Optar por outro estagiário nesse momento é comprometer a produtividade geral da AMDE, já que sua necessidade, atualmente, consiste num profissional com experiência nos serviços de office boy e desenvoltura



PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIROS – ES  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E GABINETE

suficiente para solucionar qualquer tipo de demanda pertinente ao setor, durante todo expediente. Um novo estagiário demandaria instrução e treinamento, além de possuir uma jornada de trabalho bem menor, não sendo suficiente para cobrir a necessidade da agência.

Pelas razões acima apresentadas, solicito à Vossa Excelência a contratação de microempreendedor especializado em prestação de serviços de apoio administrativo e de office-boy a fim de atuar junto a à Agencia Municipal de Desenvolvimento Econômico - AMDE, garantindo, assim, a efetividade e a continuidade dos serviços públicos.

Deste modo, contando com o pronto atendimento do pleito acima, por se tratar de serviço indispensável ao Município, aproveito a oportunidade para renovar os votos de elevada estima.

**VALDEMAR ANDRADE DE SOUZA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS E GABINETE